



**AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ n.º 12.528.708/0001-07

NIRE 23.300.030.125

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

- 1. Data, Hora e Local:** No dia 28 de dezembro de 2022, às 14:00 horas, na sede social da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Caucaia e Estado do Ceará, na Rodovia CE-155, km. 2 – Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP), CEP 61.680-000.
- 2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 23, § 2º, do Estatuto Social e do artigo 18, § 4º, do Regimento Interno.
- 3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos por Alexandre Funari Negrão e secretariados por Luiz Henrique Del Cistia Thonon.
- 4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** tomar conhecimento do pedido de renúncia apresentado pelo Sr. Alexandre Funari Negrão aos cargos de membro e Presidente do Conselho de Administração; **(ii)** em virtude da vacância de cargo de membro do Conselho de Administração, nomeação do substituto para completar o prazo de gestão; **(iii)** eleição de novo Presidente do Conselho de Administração; **(iv)** eleição de membros da Diretoria para o mandato que inicia a partir de 10 de janeiro de 2023; e **(v)** autorização para os Diretores praticarem todos os atos necessários para efetivação das deliberações anteriores.
- 5. Deliberações:** Após o exame e a discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade, o quanto segue:
  - 5.1. Tomar conhecimento do pedido de renúncia, para se dedicar a projetos particulares, apresentado pelo Sr. **Alexandre Funari Negrão**, brasileiro, casado, publicitário, portador da cédula de identidade RG n.º 5.163.376-0 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o n.º 623.468.908-63, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Alameda das Jaqueiras, n.º 1.380, Bairro Alto Nova, CEP 13.101-790, aos cargos de membro e Presidente do Conselho de Administração, nos termos da carta de renúncia recebida na presente data, que fica arquivada na sede da Companhia.
    - 5.1.1. Consignar que a renúncia do Sr. Alexandre Funari Negrão produzirá efeitos a partir desta data.



**AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ n.º 12.528.708/0001-07

NIRE 23.300.030.125

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

5.1.2. Registrar os agradecimentos e o reconhecimento às contribuições do Sr. Alexandre Funari Negrão por sua atuação na qualidade de Presidente do Conselho de Administração.

5.2. Aprovar, com fundamento no art. 22 do Estatuto Social da Companhia, a nomeação do Sr. **Alexandre Sarnes Negrão**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 35.461.487-3, expedido pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 323.567.238-9, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, na Avenida Horácio Lafer, 593, Itaim Bibi, CEP 04.538-082, para ocupar o cargo vacante de membro do Conselho de Administração, completando o seu respectivo prazo de gestão, a se encerrar, conforme o mandato unificado dos membros do Conselho de Administração, na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022 ("AGO 2023").

5.2.1. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que o Sr. Alexandre Sarnes Negrão está em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4.º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e no art. 2º do Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 80").

5.2.2. Consignar que o Sr. Alexandre Sarnes Negrão, ora eleito como membro do Conselho de Administração, tomará posse em seu respectivo cargo na presente data mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento nos termos do item acima.

5.3. Aprovar, nos termos do art. 21 do Estatuto Social da Companhia, a eleição da Sra. **Gisela Sarnes Negrão Assis**, brasileira, casada, publicitária, portadora da cédula de identidade RG n.º 28714954 (SSP/SP), inscrita no CPF sob o n.º 271.575.058-78, residente e domiciliada na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Av. Professora Dea Ehrhardt Carvalho, n.º 81, CEP 13101-664, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração.



**AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ n.º 12.528.708/0001-07

NIRE 23.300.030.125

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

5.3.1. Consignar que a Sra. Gisela Sarnes Negrão Assis foi eleita como membro do Conselho de Administração na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 25 de março de 2022, com mandato até a AGO 2023.

5.3.2. Consignar que, em virtude das deliberações acima, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto pelos seguintes membros, com mandato unificado até a AGO 2023:

- (i) **Gisela Sarnes Negrão Assis**, Presidente do Conselho de Administração;
- (ii) **Alexandre Sarnes Negrão**, membro efetivo do Conselho de Administração;
- (iii) **Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho**, membro efetivo independente do Conselho de Administração;
- (iv) **Luiz Henrique Del Cistia Thonon**, membro efetivo do Conselho de Administração.
- (v) **Rogério Sekeff Zampronha**, membro efetivo independente do Conselho de Administração;

5.4. Aprovar a eleição das seguintes pessoas como membros da Diretoria da Companhia para um mandato unificado de 3 (três) anos a contar de 10 de janeiro de 2023:

- (i) **Alexandre Sarnes Negrão**, acima qualificado, para o cargo de Diretor Presidente;
- (ii) **Bruno Lolli**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 27.653.358 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 313.301.408-00, residente e domiciliado na Rua Alexandre Jarosz Junior, 570, Residencial Parque dos Alecrins, CEP 13.098-580 na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor de Planejamento e de Relações com Investidores;
- (iii) **Daniel Henrique da Costa Mello**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 34.766.460 SSP/SP, inscrito no CPF sob o



**AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ n.º 12.528.708/0001-07

NIRE 23.300.030.125

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

nº 303.633.878-03, residente e domiciliado na Rua Marcos Macedo 1460 apto 502 Torre A, Bairro Aldeota, CEP 60.150-190 na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para o cargo de Diretor Industrial;

(iv) **Vitor de Araújo Santos**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 43.851.100-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 324.538.388-65, residente e domiciliado na Rua Carlos Vasconcelos 597 apto 1002, Bairro Meireles, CEP 60.115-170, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para o cargo de Diretor de Tecnologia;

(v) **Cassio Cancela e Penna**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº FE824619 SRDPF/CE, inscrito no CPF sob o nº 044.690.916-50, residente e domiciliado na Rua Andrade Furtado 1133 apto 2101, Bairro Cocó, CEP 60.192-072, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para o cargo de Diretor de Recursos Humanos;

5.4.1. Consignar que a eleição e investidura no cargo dos Diretores ora eleitos somente operará efeitos a partir de 10 de janeiro de 2023, quando se encerra o prazo de mandato unificado dos atuais Diretores da Companhia e deverá ser iniciado um novo mandato.

5.4.2. Consignar, para fins de esclarecimento, que os atuais Diretores da Companhia permanecem investidos em seus respectivos cargos até 10 de janeiro de 2023, quando terá efeito a eleição deliberada acima e ocorrerá a posse dos novos Diretores.

5.4.3. Consignar, para fins de esclarecimento, que o prazo de mandato unificado de 3 (três) anos dos novos Diretores será contado a partir do início dos seus mandatos, em 10 de janeiro de 2023.

5.4.4. Consignar que, à luz das eleições ora deliberadas, o Sr. Bruno Vilela deixará de ocupar os cargos estatutários de Diretor Presidente e Diretor Comercial e os Srs. Daniel Henrique da Costa Mello e Vitor de Araújo Santos deixarão de ocupar os seus respectivos cargos de Diretores de Operações ao final dos seus mandatos atuais. Assim, a partir de 10.01.2023, os cargos estatutários de Diretor Administrativo Financeiro (atualmente já vago), Diretor Comercial e Diretores de Operações por ora permanecerão vagos.



**AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ n.º 12.528.708/0001-07

NIRE 23.300.030.125

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

- 5.4.5. Consignar que as alterações na composição da Diretoria Estatutária se inserem no contexto de reestruturação da administração da Companhia atualmente em andamento, que contempla, dentre outros aspectos voltados ao aprimoramento e otimização da estrutura de governança da Companhia, o aproveitamento de profissionais qualificados da Companhia para funções e cargos estratégicos e não estatutários, com a readequação e a realocação de pessoas em funções ligadas à Diretoria de Operações e Diretoria Comercial, bem como a área de Qualidade.
- 5.4.6. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que os Diretores ora eleitos estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4.º, da Lei das S.A. e no art. 2º do Anexo K da Resolução CVM 80.
- 5.4.7. Consignar que os Diretores ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos a partir da data de início do mandato para os quais foram eleitos, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse a serem lavrado em livro próprio da Companhia acompanhados da declaração de desimpedimento nos termos do item acima.

5.5. Autorizar os Diretores a praticarem todos os atos necessários para efetivação das deliberações anteriores.

**6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Caucaia, 28 de dezembro de 2022.  
**Presidente:** Alexandre Funari Negrão. **Secretário:** Luiz Henrique Del Cistia Thonon.  
**Membros do Conselho de Administração:** Alexandre Funari Negrão, Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho, Luiz Henrique Del Cistia Thonon, Gisela Sarnes Negrão Assis, e Rogério Sekeff Zampronha.

Caucaia, 28 de dezembro de 2022

**Mesa:**



**AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE  
ENERGIA S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ n.º 12.528.708/0001-07

NIRE 23.300.030.125

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

ALEXANDRE FUNARI NEGRÃO  
Presidente

LUIZ HENRIQUE DEL CISTIA THONON  
Secretário

**Membros do Conselho de Administração Presentes:**

---

ALEXANDRE FUNARI NEGRÃO

---

GISELA SARNES NEGRÃO ASSIS

---

LUIZ HENRIQUE DEL CISTIA THONON

---

EDISON TICLE DE ANDRADE MELO E SOUZA  
FILHO

---

ROGÉRIO SEKEFF ZAMPRONHA